TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 007/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em restauração e impressão de imagens em quadro de acrílico cristal do acervo fotográfico da galeria dos Ex-Presidentes, bem como do atual da Câmara Municipal de José de Freitas (PI).

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: empresa **GILDETE COELHO COUTINHO**, inscrita sob o CNPJ: 12.051.827/0001-03, ao valor global de R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).

José de Freitas-PI, em 19 de março de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

ID: 2AC0D4E002C54

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI, através do Setor de Licitação e Contratos, com sede na Rua Robert Freitas Junior (Bob Freitas), nº 1214 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.689.847/0001-74, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, que objetiva: **Contratação de empresa especializada em organização de evento solene, por ocasião da inauguração da nova sede da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto e os respectivos anexos pretendido, junto ao Setor de Licitações desta Câmara Municipal, sediada na Rua Robert Freitas Junior (Bob Freitas), nº 1214 – Centro- José de Freitas-PI, ou solicitar através do E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com. As propostas e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia 25 de março de 2024, às 12:00h. Através do E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com, ou entregue na sede da Câmara Municipal – na Rua Robert Freitas Junior (Bob Freitas), nº 1214 – Centro- José de Freitas-PI – Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Para mais informações, favor entrar em contato com ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES através do e-mail camaramunicipaldejosedefreitas@live.com ou telefone (86) 9 9903-6017.

José de Freitas – PI, 19 março de 2024

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de José de Freitas (PI)

ID: 530DC2B69D5B4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 10 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tendo devidamente examinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 007/2024 e, considerando o parecer jurídico**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou ilicitudes a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação da empresa especializada para prestação de serviços em restauração e impressão de imagens em quadro de acrílico cristal do acervo fotográfico da galeria dos Ex-Presidentes, bem como do atual da Câmara Municipal de José de Freitas (PI).

2 - Assim, el por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, Inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: empresa GILDETE COELHO COUTINHO, inscrita sob o CNPJ: 12.061.827/0001-03, ao valor global de R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).

José de Freitas-PI, em 19 de março de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CNPJ: 011.653.703-57

ID: 10C930A1B34F4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 10 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tendo devidamente examinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 007/2024 (Processo Administrativo nº 007/2024) e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos anexo.**

2 – DECISÃO –

JUSTIFICATIVA. Foi regularmente processada a Dispensa nº 007/2024, tendo uma (01) empresa apresentado via e-mail e/ou presencial sua documentação de habilitação e proposta de preços, classificando-se, assim, como maior vantajosidade para esta Câmara.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho ao **EMPRESA: GILDETE COELHO COUTINHO**, inscrita sob o CNPJ: 12.061.827/0001-03, com o valor global de R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais); a contratação de serviços em restauração e impressão de imagens em quadro de acrílico cristal do acervo fotográfico da galeria dos Ex-Presidentes, bem como do atual da Câmara Municipal de José de Freitas (PI), do objeto de licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 007/2024 (Proc. n.º 007/2024), já qualificado no processo, tendo por valido e certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 19 de março de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CNPJ: 011.653.703-57

ID: 670264D834054

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 014/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Designa servidor para realização de procedimentos inerentes à fiscalização do Contrato Administrativo nº 007/2024, de outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânico Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, **CONSIDERANDO;**

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a autora as regras de atuação do Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO – CPF 023.936.003-30**, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como **Fiscal de Contrato Administrativo**, abaixo especificado, nos procedimentos regidos pela Lei

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS PI

CONTRATADA: GILDETE COELHO COUTINHO

CNPJ: CNPJ: 12.061.827/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em restauração e impressão de imagens em quadro de acrílico cristal do acervo fotográfico da galeria dos Ex-Presidentes, bem como do atual presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 9.850,00(nove mil oitocentos e cinquenta reais).

ELEMENTOS DE DESPESAS. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Vigência de 30 dias contados da data da assinatura, caso seja comprovada a necessidade para continuidade dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º Determinar que este Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 19 de março de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org